



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO Nº06/2022

Data: 24 de Março de 2022

Horário: 8h30min

Processo nº: 20220000010230

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Cobertura de Quadra, no C.E. Filhinho Portilho, no município de Rio Verde – GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de Março de 2022, às 8:30h, na Sede da Coordenação Regional de Educação de Rio Verde, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº01/2022 de03/02/2022, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 632.818,31 (Seiscentos e Trinta Dois Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Trinta Um Centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 24/03/2022. A Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1-Janko Comercio e Prestação de Serviços Eireli, CNPJ:36.295.728/0001-35; 2-Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98; 3-Leonardo A. Pereira Construções Eireli-Me, CNPJ: 19.781.472/0001-57** e, após análise esta Comissão conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica das empresas, sendo assim **TODAS AS EMPRESAS** participantes do certame estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório estando assim **HABILITADAS** - Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Presidente: Rodrigo Bento
Membros: Antônio de C. O. Maciel, Amar Paulo Martins Silva, Fabúcia P. de Lima Romagosa